



APROVADO

26/05/26

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador 1º Secretário

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

Protocolo LIDO <u>26/05/26</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador 1º Secretário	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (x) – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 04/2026
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

VEREADOR: VALMIR DA SILVA FERREIRA

A
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORGUINHO MS

O vereador que o presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo Plenário e submetido à apreciação, **INDICA** que seja encaminhado ofício ao Senhor Reginaldo Alberto Nery DD. Secretário de Obras, com cópia ao Senhor Márcio Novaes Pereira: DD. Prefeito Municipal de Corguinho/MS. Solicitando a necessidade de instalação de lixeiras em pontos estratégicos ao longo da rodovia que corta o município, especialmente em locais de grande circulação de pessoas, paradas de ônibus, áreas de descanso.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a preservação ambiental, contribuir para a limpeza urbana e proporcionar melhores condições de higiene e organização às margens da rodovia.

A ausência de lixeiras em locais estratégicos faz com que muitos resíduos sejam descartados de forma inadequada, ocasionando acúmulo de lixo, poluição ambiental e riscos à saúde pública. Além disso, a medida contribuirá para conscientizar a população e os usuários da rodovia sobre a importância do descarte correto dos resíduos sólidos.

Dessa forma, a instalação das lixeiras representa uma ação simples, porém de grande relevância para manter o município limpo, organizado e ambientalmente sustentável.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.

**VALMIR DA SILVA FERREIRA
VEREADOR/ UNIÃO BRASIL**

Avenida Paulo Vieira nº 335 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com - Fone (67) – 3250-1115